

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.



Assessor de Comunicação Social

Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais



Assessoria de Comunicação Social

O Governo de Minas Gerais selecionará o profissional para o cargo de provimento em comissão que responderá pela Assessoria de Comunicação da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Assessorar os dirigentes e as unidades administrativas que compõem a estrutura orgânica da AGE no relacionamento com a imprensa;
- Planejar, coordenar e supervisionar as ações de comunicação dos programas e projetos da AGE;
- Planejar e coordenar as entrevistas coletivas, elaboração de respostas às solicitações dos órgãos de imprensa e busca de parceiros para divulgação de matérias e temas de interesse da AGE;
- Acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da AGE, publicados em jornais e revistas, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;
- Propor e supervisionar as ações de publicidade e propaganda, os eventos e promoções para divulgação das atividades institucionais da AGE, em articulação, se necessário, com o Governo;
- Manter atualizados os sítios eletrônicos e a intranet sob a responsabilidade da AGE, no âmbito de atividades de comunicação social;
- Elaborar plano de comunicação interno que seja capaz de definir macro diretrizes e estratégias de comunicação para a instituição;
- Propor melhorias que aprimorem a interface e a comunicação da sede da AGE e suas unidades regionais;
- Elaborar material de interesse da AGE para veiculação midiática e interna, respeitando os critérios de cada meio;
- Gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social;
- Criar e gerir a identidade visual do órgão;
- Desenvolver trabalho articulado com as demais Assessorias de Comunicação do governo, especialmente mediante interface direta com a Subsecretaria de Comunicação Social;
- Ser facilitador de relacionamento entre a AGE e o público externo, por meio da divulgação dos acontecimentos, bem como entre os servidores e procuradores que atuam na sede e demais unidades de execução e atuação da AGE, em Belo Horizonte, interior de Minas Gerais e Brasília.

Projetos prioritários

- Elaborar plano de comunicação e definir estratégias e diretrizes básicas para implementação.

Perfil Desejado

O profissional deve ser uma pessoa assertiva, atenta a detalhes, coerente, confiável, criteriosa, discreta, imparcial, objetiva, observadora, sigilosa, propositiva e orientada para resultados. Ter boa visão sistêmica, capacidade em lidar com desafios e competência técnica na área.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar gozo dos direitos políticos;
- Não participar de gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário).

Requisitos obrigatórios

- Graduação nas áreas de Relações Públicas, Comunicação Social, Marketing, Publicidade e Propaganda ou Jornalismo há pelo menos 3 (três) anos;
- Ter experiência técnica mínima de 02 (dois) anos, comprovada mediante documento específico (certidão do empregador, contrato de prestação de serviços, outros), nas áreas de Relações Públicas, Comunicação Social, Marketing, Publicidade e Propaganda ou Jornalismo. A comprovação deverá ser acompanhada de detalhamento de projetos e entregas relevantes realizadas durante a experiência profissional.

Requisitos desejáveis

- Experiência de mais de 5 (cinco) anos, comprovada mediante documento específico (certidão do empregador, contrato de prestação de serviços, outros), na área de comunicação, inclusive em relacionamento com a imprensa;
- Experiência com atuação em órgão do sistema de justiça e/ou com matéria relacionada ao Direito.
- Conhecimento avançado em língua brasileira e gramática;
- Conhecimento básico sobre normas gerais utilizadas no âmbito do Estado; Excel; Word; redação;
- Ter conhecimento e atuação em redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter), mediante comprovação de utilização dessas ferramentas para efetivação da estratégia de comunicação em alguma experiência profissional concreta;

Informações da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais

A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais é um órgão autônomo diretamente subordinado ao Governador do Estado que busca protagonizar a representação judicial e extrajudicial, privilegiando a ação conjunta com outros entes públicos e a atuação preventiva na formulação e execução das políticas públicas.

O órgão tem como competência constitucional o assessoramento jurídico, a representação judicial e extrajudicial do Estado de Minas Gerais e suas entidades, atribuições que exerce com base nos valores de justiça, verdade, moralidade, ética, interesse público, legalidade eficiência e lealdade.

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

Atuar na prevenção e na proposição de soluções alternativas aos conflitos, com intuito de reduzir a judicialização e retomar para o Poder Executivo o protagonismo na formulação e implementação de políticas públicas.

Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais

Sérgio Pessoa de Paula Castro

**[Clique aqui para acessar o site oficial da
Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais](#)**

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 4.455,00;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Vale-refeição: R\$ 47,00 por dia útil;
- 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h;

Formato de contratação

- Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de Trabalho

- Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Afonso Pena, 4000 - Cruzeiro - BH-MG

[Clique aqui para se inscrever](#)